

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAC	ÃO Nº	/2024
INDICAC	AO N°	/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA ORLA DE CARIACICA (PÓXIMO AO QUISQUE COM ESTACIONAMENTO), BAIRRO PORTO DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de pintura de faixa de pedestre, na Orla de Cariacica, Bairro Porto de Santana, neste Município. Esta solicitação se faz necessária para dar mais segurança aos moradores daquela Região, evitando possíveis acidentes.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de outubro 2024.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - № 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600

